

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 1569

Protocolo: 000-02803/2014

Assunto: Diárias

**PORTARIA D.G. N° 368, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, doc. 01, do Protocolo SUAP n° 2803/2014;

Considerando o despacho do Secretário Geral da Presidência, através do qual defere, de ordem do Exmo Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, condutor deste TRT para acompanhar o servidor, conforme postado em doc. 01 do Protocolo SUAP n° 2708/2014;

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula n° 3081622, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo próprio, para auxiliar o servidor José Raimundo dos Santos, no cumprimento das diligências conduzindo o Veículo oficial que está à disposição da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme PA N° 2692/2014, no período de **09 a 13/06/2014**.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período de **08 a 13/6/2014**, tendo em vista a necessidade de o servidor iniciar às suas atividades o mais cedo possível, no dia 09/06, conforme doc. 01, do protocolo supra.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/rfr